



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1005 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3
PORTARIA Nº. 001/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.	4
ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 164/2023	4

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 89/2023, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, devendo ser considerado a partir de a partir de 07 de março de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 06 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 88/2023, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, devendo ser considerado a partir de a partir de 07 de março de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 06 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 90/2023, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, devendo ser considerado a partir de a partir de 07 de março de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 06 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 91/2023, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos utilitários, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, devendo ser considerado a partir de a partir de 07 de março de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 06 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/Ma; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 26.245.325/0001-28. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 107/2023, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhões, vans, veículos utilitários e para o transporte escolar, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, devendo ser considerado a partir de a partir de 24 de março de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 12 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; ANDERSEN PAIVA TORRES– Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

PORTARIA Nº. 001/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.32, XX do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, no disposto no artigo 37, II, da CF/88, além de outros Estatutos Legais atinentes à espécie, na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, Símbolo CC – 4, de provimento em comissão, a Senhora **LETÍCIA ALVES NOLÊTO** inscrita no CPF sob o nº 077.961.543-30, onde deverá exercer as atribuições pertinentes ao cargo na forma descrita na Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de Barão de Grajaú-MA, com vencimentos e vantagens conforme disposto na Lei Municipal nº 164/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 12 dias do mês de março de 2024.

WELITON RIBEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 164/2023

SIMBOLOGIA	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
CC – 1	ASSESSOR CONTÁBIL	R\$ 5.000,00
CC – 2	CONTROLADOR GERAL	R\$ 3.000,00
CC – 3	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.800,00
CC – 4	ASSESSOR FINANCEIRO	R\$ 2.500,00
CC – 5	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	R\$ 2.500,00
CC – 6	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 2.000,00

SIMBOLOGIA	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
CE – 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Salário Mínimo Vigente



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



JACKELINE VIANA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



DORGIVALDO SANTANA NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação



EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



(aguardando nomeação)

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



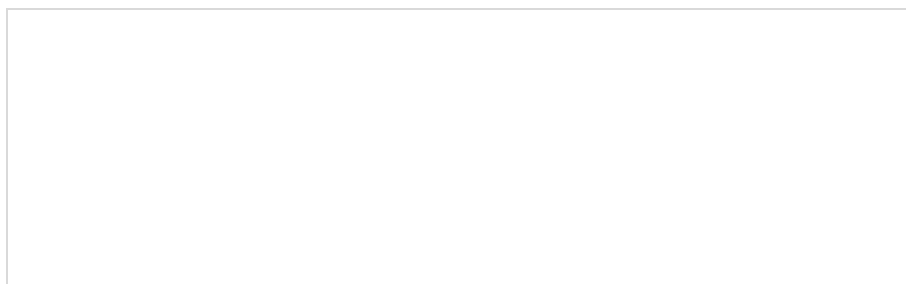
(aguardando nomeação)

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DEUZENIRA CARVALHO DE MELO

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAU – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44